

Portaria nº 016/2021, de 01 de junho de 2021 – PRES/GOIÁS TELECOM

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NA GOIÁS TELECOM  
NA SEXTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE  
2021, UM DIA APÓS O FERIADO DE  
CORPUS CHRISTI.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A – GOIÁS TELECOM,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

Art. 1º Além do dia 3 de junho de 2021, quinta-feira, data dedicada à celebração de Corpus Christi, não haverá expediente na empresa no dia 4 de junho subsequente, pois será ponto facultativo, de acordo com o Decreto nº 9.869, de 25 de maio de 2021.

Parágrafo único. Os colaboradores deverão retornar às suas funções, de forma presencial, a partir do dia 07/06/2021 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de junho de 2021.

HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS

Diretor Presidente

